



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2439

Divulgação terça-feira, 19 de abril de 2022

– Página 175

Publicação quarta-feira, 20 de abril de 2022



razões de interesse público, econômico e social, que visem atribuir a titulação das ocupações informais existentes no Município, adequando a situação jurídica da ocupação às conformidades legais, de modo a garantir o pleno exercício dos poderes inerentes à propriedade o direito social à moradia digna, o desenvolvimento das funções sociais da propriedade, e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Art. 5º - O plano de regularização fundiária deverá ser executado pelo Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico e Sustentável, observadas as diretrizes fixadas na presente lei.

Art. 6º - O Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável será administrado por um Presidente e dois secretários, eleitos de forma paritária, por voto majoritário, dentre os representantes das entidades que lhe compõem, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO DO FUNDO

Art. 7º - Fica criado o Fundo Municipal do Conselho de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável, vinculado a Secretaria Municipal de Administração de natureza contábil financeira, e tem por objetivo criar condições financeiras e de gestão dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de regularização fundiária.

§ 1º - São atribuições do administrador do fundo, além daquelas que a norma regulamentadora estabelecer:

I - Administrar o Fundo Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável no que trata a presente lei, obedecendo ao Plano Municipal de Ação e de Aplicação de Recursos elaborados pelo conselho do fundo;

II - Ordenar empenhos e pagamento das despesas determinadas pelo Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável;

III - Gerir o Fundo Municipal de acordo com as deliberações do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável, obedecendo às legislações pertinentes;

IV - submeter ao Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável - CONREDES, as demonstrações semestrais sendo referente ao primeiro semestre até dia 31 de julho e ao segundo semestre até 31 de janeiro, que após analisadas deverão ser encaminhadas ao Executivo Municipal para aprovação;

V - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo, referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;

VI - Assinar cheques, depósitos, ordem bancária, transferência, Ted, Doc, Pix, conjuntamente com o Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda ou quem o chefe do executivo indicar;

VII - manter o controle necessário sobre os bens adquiridos com recursos do Fundo;

VIII - providenciar, junto à contabilidade geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do fundo Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável;

IX - apresentar, ao Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo detectada nas demonstrações mencionadas;

X - manter o controle necessário sobre o andamento dos convênios ou contratos feitos.

Art. 7º - A execução orçamentária do Fundo se processará em observância às normas e princípios legais e técnicos adotados pelo Município, em especial a Lei nº 4.320/64, Lei 8.666/93, Lei nº 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos administrativos e a Lei de Responsabilidade Fiscal LC nº 101/2000).

Art. 8º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável:

a) - repasses efetuados pelo Poder Executivo, a serem estabelecidos no orçamento municipal;

b) - doações, auxílio e contribuições de terceiros;

c) - recursos financeiros oriundos do Governo Estadual e Federal, e de outros órgãos públicos, recebidos diretamente ou por meio de convênio;

d) - rendas provenientes de aplicação financeira de seus recursos no mercado de capitais.

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§ 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;

II - de prévia aprovação do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável

Art. 9º - Aplicar-se-ão ao Fundo Municipal de Regularização Fundiária e

Desenvolvimento Econômico Sustentável as normas legais de controle, prestação e tomadas de contas pelos órgãos de controle interno da Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO

Art. 10 - O Fundo Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável terá seu funcionamento gerido por um Plano Municipal de Ação, que será definido pelo Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável, para atingir objetivos e metas almejadas.

Art. 11 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.

§ 1º - Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos poderão ser utilizados os créditos adicionais, autorizados por lei e abertos por decreto de executivo.

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável integrará o orçamento do município, em obediência ao princípio da unidade orçamentária.

§ 3º - O orçamento do Fundo Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável, observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

§ 4º - O orçamento do Fundo Municipal de Segurança observará o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada anualmente.

Art. 12 - Caberá ao Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável reunir-se mensalmente, para tratar dos assuntos relacionados a seu objeto institucional.

Art. 13 - As demais normas necessárias ao funcionamento do conselho e manutenção do fundo serão regulamentadas por ato próprio do Poder Executivo Municipal.

Art. 14 - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tesouro/MT, 06 de abril de 2022.

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022 - TERMO DE FOMENTO

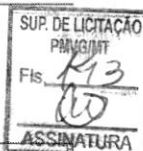
Processo nº 799786/2022. Objeto: Execução Projeto "Construindo o Futuro" por meio da realização de palestras e prática de atividades culturais e de conscientização ambiental, visando o atendimento de 80 (oitenta) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social com idade entre 03 e 17 anos. A ser firmado com a Prefeitura de Várzea Grande, através desta Secretaria Municipal de Assistência Social e ROTARY CLUB VÁRZEA GRANDE - CNPJ nº 03.201.262/0001-02, o termo de fomento terá como vigência 09 (nove) meses, a partir da data de assinatura, com o valor global de R\$ 100.660,00 (cem mil seiscentos e sessenta reais) que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2022. O presente documento está disponível no site: www.varzeagranda.mt.gov.br. Várzea Grande, 13 de abril de 2022. Ana Cristina Vieira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N. 04/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 792907/2022. O Município de Várzea Grande-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 - CEP: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Viação e Obras, o Senhor Luiz Celso Moraes de Oliveira por intermédio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 07/2021, comunica que, a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n. 02 contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas na TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL" sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua I, Rua J, Rua K e Rua N, localizadas no Bairro Jardim Paula III no Município de Várzea Grande/MT, A realização está prevista para 27 de abril de 2022, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700. A Comissão de Licitação informa que foram decorridos os prazos recursais, sem interposições de recurso, todas as informações contam no site: www.varzeagranda.mt.gov.br no campo Licitações, razão pela quais as empresas interessadas deverão consultá-lo obrigatoriamente. Várzea Grande - MT, 14 de abril de 2022. Luiz Celso Moraes de Oliveira - Secretário Municipal de Viação e Obras.

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N. 38/2021

Processo Nº 776844/2021. Objeto: Seleção e contratação de empresa

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Estado de Mato Grosso
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande
Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Em conformidade com o Art. 244 da Lei 1.164/91; DECRETO Nº 64 DE 2014; Art. 73, inciso V, alínea "d"; Art. 10, inciso I da Lei 7.783/89; Lei Municipal nº 2.613/2003- Parecer Jurídico nº 052/2022/JUR/DAE/VG, do Procurador chefe do DAE/VG

Extrato do 1º Termo Aditivo de Contrato Temporário para Prestação de Serviço.

SERVIDOR	MATR.	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO	CONTRATO
RUTE MARA RIBEIRO DE ARAUJO	2393	AUX. DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E PESQUISA	01.04.2022	01.04.2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01.04.2022.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Várzea Grande, 18 de Abril de 2022.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente /DAE-VG.

PORTARIA Nº. 125/2022/GAB/SMECEL/VG

"Dispõe sobre a nomeação de fiscal da obra e do Contrato nº. 219/2021"

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, prevê a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar o contrato;

Considerando o artigo 58, III, da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - DESIGNAR o servidor **VITOR GUSTAVO VERHALEN** como fiscal da obra e do contrato nº 219/2021 em conformidade com a cláusula décima sexta - da fiscalização.

Art. 2º - A designação do fiscal terá efeito a partir da sua publicação..

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Várzea Grande, 18 de abril de 2022.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº. 126/2022/GAB/SMECEL/VG

"Dispõe sobre a nomeação de fiscal da obra e do Contrato nº. 035/2022"

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, prevê a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar o contrato;

Considerando o artigo 58, III, da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - DESIGNAR o servidor **THAIS CORREA DOS SANTOS** como fiscal titular e **ANDERSON SILVA BLANCO** como fiscal suplente do contrato nº 035/2022 em conformidade com a cláusula décima sexta - da fiscalização.

Art. 2º - A designação do fiscal terá efeito a partir da sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Várzea Grande, 18 de abril de 2022.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 19/2022 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 799786/2022. Objeto: Execução Projeto "Construindo o Futuro" por meio da realização de palestras e prática de atividades culturais e de conscientização ambiental, visando o atendimento de 80 (oitenta) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social com idade entre 03 e 17 anos. A ser firmado com a Prefeitura de Várzea Grande, através desta Secretaria Municipal de Assistência Social e **ROTARY CLUBE VÁRZEA GRANDE – CNPJ nº 03.201.262/0001-02**, o termo de fomento terá como vigência 09 (nove) meses, a partir da data de assinatura, com o valor global de **R\$100.660,00 (cem mil seiscentos e sessenta reais)** que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2022. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 13 de abril de 2022. **Ana Cristina Vieira e Silva** - Secretária Municipal de Assistência Social.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE
PREÇOS N. 04/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 792907/2022. O Município de Várzea Grande-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 – CEP: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Viação e Obras, o Senhor Luiz Celso Moraes de Oliveira por intermédio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 07/2021, comunica que, a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n. 02 contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas na **TOMADA DE PREÇOS** do tipo "**MENOR PREÇO**", critério de julgamento "**MENOR PREÇO GLOBAL**" sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua I, Rua J, Rua K e Rua N, localizadas no Bairro Jardim Paula III no Município de Várzea Grande/MT**, A realização está prevista para **27 de abril de 2022, às 08h30min (horário local)**, endereço: **Sala de Licitações da Secretária Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700**. A Comissão de Licitação informa que foram decorridos os prazos recursais, sem interposições de recurso, todas as informações contam no site: www.varzeagrande.mt.gov.br no campo Licitações, razão pela quais as empresas interessadas deverão consultá-lo obrigatoriamente. Várzea Grande – MT, 14 de abril de 2022. **Luiz Celso Moraes de Oliveira** - Secretário Municipal de Viação e Obras.

Preços não vão baixar tão cedo

Principais vilões da inflação, preços dos alimentos, combustíveis e energia seguem com tendência de alta; economista vê 'calmaria' só em 2024

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA

Unimed 
Cadastrado

Felipe Leonel

Os preços dos alimentos, combustíveis e energia elétrica continuarão a pressionar a inflação em 2022, que já é considerada um 'ano perdido' para os analistas. A previsão da inflação para esse ano era de 3,5%, missão que poderia ser considerada como 'cumprida' se fechasse o ano até 5%. Entretanto, as previsões já apontam que deve passar de 7%. Esse cenário faz o economista Vivaldo Lopes apontar que a inflação só voltará ao centro da meta em 2024.

"Todas as indicações são de que ela vai persistir. Os principais componentes que impulsionam a inflação continuam em alta. O cus-

to da energia, preços dos combustíveis e os preços dos alimentos. Esses três fatores não dão sinais de que vão recuar nos próximos meses. A energia vai sair da bandeira vermelha, mas a Aneel deu um reajuste acima de 20%, exemplifica o economista.

As declarações de Vivaldo corroboraram a pesquisa feita pelo Instituto de Pesquisa da Fecomércio/MT (IPF-MT), que aponta a 4ª semana consecutiva de alta no preço da cesta básica em Cuiabá, chegando a R\$ 744. O aumento foi de 3,5% na comparação da terceira semana de março, quando o preço da cesta básica estava em R\$ 719.

Com mais esse aumento, a cesta básica passa a custar 61,4% do valor de um salário mínimo (R\$ 1.212). Isso destaca mais um efeito do surto inflacionário vivido no Brasil: o peso da inflação é maior para as faixas de renda mais baixas, devido ao preço dos alimentos, combustíveis e energia.

A inflação é medida pelo Índice Nacional de



Cesta básica acumula quatro semanas de alta e economista não vê sinais de melhora no cenário

Preços ao Consumidor (IPCA), que analisa as oscilações de preços de diversos alimentos, serviços e produtos que impactam diretamente no custo de vida das famílias e empresas. O último boletim Fo-

cus, divulgado no dia 28 de março, apontava que a expectativa da inflação estava em 6.86%.

O boletim não é divulgado há três semanas, devido à greve dos servidores do Banco Central. Diante do

'apagão', o jornal Valor Econômico resolveu ouvir as mesmas instituições financeiras que são pesquisadas pelos analistas do Banco Central. Elas apontam uma expectativa de inflação de até 8,6% ao final do ano.

ATENÇÃO, CONTRIBUINTE!

Antecipação da restituição do IR demanda cuidado

Wellton Máximo/ABr

Com a entrega das Declarações do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) em curso, os bancos começam a oferecer aos clientes empréstimos para antecipar a restituição. As linhas de crédito são garantidas pela restituição que o contribuinte terá depois de processada a declaração, que deve ser enviada até

31 de maio. Quem precisar antecipar o dinheiro, no entanto, precisa ter cuidado.

Primeiramente, o cliente precisa estar ciente de que a antecipação representa uma operação de crédito, que cobra juros como qualquer empréstimo ou financiamento. Essa modalidade só é aconselhada em uma situação: quando o contribuinte precisa usar o dinheiro da restituição

Mesmo ao pagar o débito, o cliente precisa ter

ção, é melhor precisa ter cautela. Isso porque os especialistas recomendam antecipar a restituição apenas quando os juros da dívida forem maiores que os juros dos empréstimos oferecidos pelo banco. Normalmente, as taxas são próximas às do crédito consignado. Neste ano, os cinco maiores bancos do

país oferecem juros que variam de 1,43% ao mês até 1,79% ao mês.

O contribuinte também precisa ter atenção para não cair na malha fina. Normalmente, os empréstimos de restituição são de prazo curto, no máximo de até seis meses. Caso a restituição atrase porque o declarante do Imposto de Renda errou ou omitiu informações, o empréstimo

mo com juros mais baixos torna-se uma operação convencional, com juros maiores.

Segundo o Conselho Federal de Contabilidade, erros na declaração e eventuais atrasos na restituição podem fazer o tomador cair numa nova bola de neve e contrair mais uma dívida. O órgão recomenda contrair a antecipação do Imposto de Renda apenas

pelo contribuinte quem tem dívidas com juros mais elevados, como o cheque especial e o cartão de crédito, sem jamais usar o crédito para antecipar o consumo.

LOTES DE RESTITUI.

CAO - A restituição será paga em cinco lotes. O valor será colocado à disposição do contribuinte na agência bancária indicada na declaração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2002
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público o realizar-se de uma licitação, a seguinte Licitação:
Objeto: Licitação nº 003/2002, de 21 de junho de 1999, para aquisição de 01 (um) lote de 8.830,54 m³ de água para uso agrícola, MODALidade de Preço Fixo.
Tomada de preço nº: 003/2002, OBJETO: Contratação de empresa para a construção do sistema para o abastecimento de água no Município de Água Boa-MT, conforme convênio SA 2465/2001, e condições, quantidades e especificações constantes no Edital de Licitação nº 003/2002, de 21/06/99.
24/07/2002. ABERTURA DOS ENVELOPES, NAS 09:00 HORAS DE BRASÍLIA. O Edital encontra-se materializado à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, no horário das 07h30min às 17h30min, para a visualização e obtenção do Edital.
Quem quiser obter o Edital, deverá apresentar documento que atestique o recolhimento das envelopes.
Mais informações, consulte:
www.agueboa.mt.gov.br e o e-mail: licitacao@agueboa.mt.gov.br
Água Boa, 16 de agosto de 2002.
Ass: Rogério Steinmetz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
AVISO DE SUSPENSÃO DE
REGISTRO DE PARTICIPANTES
PREGOJO PRESENCIAL Nº 001/2010
REGISTRO DE PARTICIPANTES
COM ITENS EXCLUSIVOS
REGIONALIZADOS PARA O MUNICÍPIO DE CANANARA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Cananara MT, inscrita no CNPJ nº 07.080.267/0001-00, torna pública a abertura de processo de licitação no modalidade Pregão Presencial nº 001/2010 e o Registro de preços para aquisição de: 01 (uma) unidade de: 01 (uma) unidade de utensílios domésticos e outros para uso doméstico, conforme especificações técnicas inclusivas no Distrito de Garapuá, Município de Cananara, Estado de Mato Grosso do Sul, Distrito (45 km da cidade) e ainda no caso de aquisição com o anexo do Edital, que se encontra disponível no endereço eletrônico: www.cananara.mt.gov.br e no endereço físico 1320km (Rodovia de Brasília), Km 10, s/nº, sala nº 01, CEP 78.900-000, Cananara, MT, sob a supervisão e referência, e, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e, da Lei Municipal nº 1.000/2008.

Cananara - MT, 18 de 04 de 2010.

DAVID ANDERSON MARIANO
Pregoeiro Oficial

[illegible]

DE LUCAS DO RIO VERDE
 Nº 96/2021
 Nº 289/2021
 Nº 041/2022
 DE AF. CONFRESA - MT
 em 29.09.2021 referente ao
 Edital nº 239/2021, publicado
 pela Prefeitura Municipal de
 Lucas do Rio Verde, para
 seleção de 250 vagas escolares
 da Secretaria Municipal de
 Educação, para o ano letivo
 2022, no valor de R\$ 1.000.000,00.
 O pagamento será efetuado
 no ato de Acesso e deslindado
 pelo, na Prefeitura Municipal
 de Lucas do Rio Verde, para
 a subsecretaria municipal de
 Educação, no endereço: Rua
 do Sítio, 888/396 e ainda pelo

[illegible]

MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO LESTE
RESULTADO DE JULGAMENTO
REF. PROCESSO PRESENCIAL Nº 250202
PROCESSO Nº 2380202
PROCESSO Nº 2380202 DE PRIMA
Tendo em vista o resultado da análise documental e a realização da 1ª sessão pública do processo de nº 250202, de nº 2380202 - do processo de nº 2380202 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCADORA DE CAMIÃO DE BAMBUIROS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, sob o critério: preço, cujo resultado é o seguinte: sagrada-se a empresa LOCADORA DE CAMIÃO (S) LK (S) LK, inscrita no CNPJ nº 18.846.930, (cento e oitenta e quatro mil e trinta reais e cinquenta centavos) ITEM 2 e 3, e a empresa LOCADORA DE CAMIÃO VILFAIR DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 18.846.930, (cento e oitenta e quatro mil e trinta reais e cinquenta centavos). Original assinado e protocolado.

Limoeiro - MA, 16 de abril de 2022.

Maria Aparecida Mendes Canabarro
Pregueira

REFEITURIA MUNICIPAL DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
**AVISO DE ABERTURA DE
PROPOSTA DE PREÇOS**
COMODA DE PREÇOS N. 05/2022
Processo N.º 792837/2022. O Município de Várzea Grande-MT, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ nº 03.547.564/0001-10, com sede na Rua 13-A, nº 10, Centro, Várzea Grande-MT, CEP: 78.125-700 Várzea Grande-MT, apresentada neste ato pelo Secretário Municipal de Várzea e Obras, o Senhor **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação, nos autos da Portaria n.º 07/2021, comunicam a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n.º 02, contendo as Propostas de Preços para a contratação de 02 (dois) LOTES DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", objeto de julgamento "MENOR PREÇO" GLOBO do regime de execução indireta de obra de pavimentação de 02 (dois) lotes, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução das obras pavimentação e drenagem nos logradouros: Avenida Cruzeiro do Sul, Rua das Palmeiras, Rua 13-A, Rua 14-A, Rua 15-A, Rua Pinheiros, Rua Pirupira e Rua Tupy, localizadas nos Bairros: Mainpim, Jardim e Jardim dos Estados no Município de Várzea Grande-MT. A realização está prevista para 28 de abril de 2022, às 09h00 (nove horas), no endereço: SAA de Licitação/Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Rua 13-A, nº 10, Centro, Várzea Grande-MT, 78.125-700. A Comissão de Licitação informa que a Licitação é pública e que a licitação é a modalidade em que foram decorridos os prazos legais, sem interposições de recurso, ou as informações contêm na site: www.licitacoesemata.gov.br, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo obrigatoriamente.

Várzea Grande – MT, 14 de abril de 2022.

Secretário Municipal de Várzea e Obras

Oficial, tendo sido promovido para conferencista em 1976. Foi também diretor de ensino, tendo sido o primeiro de sua turma a ser promovido a professor. Atualmente é chefe de curso e coordenador de curso. Possui 15 anos de experiência em ensino de Física, sendo 10 anos em cursos de graduação e 5 anos em cursos de pós-graduação. Possui 15 artigos publicados em periódicos de Física e 10 artigos publicados em periódicos de Matemática. Possui 10 artigos publicados em periódicos de Física e 10 artigos publicados em periódicos de Matemática. Possui 10 artigos publicados em periódicos de Física e 10 artigos publicados em periódicos de Matemática.

22/02/2022
 Araguaia -
 na Avenida-
 centro, Alto
 do Carmo
 do Registro de
 aquisição
 por preço por
 55/00079780
 QO N° 1
 55/00079780-9
 (Quatro-
 e nove cen-
 01-63 com
 biente. A
 Intençã
 de 2022
 e equipe de
 56) 3481-
 de 2022

[illegible][illegible][illegible]

Anuncie
65) 3365-1187